



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

RELATÓRIO TÉCNICO DE HOMOLOGAÇÃO E MANIFESTAÇÃO SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS – nº 61/2025

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

TERMO Nº : TERMO DE COLABORAÇÃO 001/2020 ADITIVO nº: 20

ENTIDADE: ALDEIAS INFANTIS SOS BRASIL

PROJETO: Acolhimento institucional modalidade casa lar

GESTOR(a): Anelise dos Santos Ramos

PERÍODO/PARCELA: 02/2025

VALOR PROGRAMADO PARCERIA: R\$ 1.310.673,24

VALOR PERÍODO: R\$ 109.222,77

VALOR GASTO: R\$ 127.770,11

SALDO RESTANTE: R\$ 48.756,64

DA HOMOLOGAÇÃO

Atendendo às exigências da Lei 13.019/2014, Art 58, Art 59, Art, 66, inciso II e Art. 67 § 4º, incisos de I a IV, e Decreto Municipal nº 428 de 19 de dezembro de 2024, a Comissão de Monitoramento e Avaliação reuniu-se no dia 09/07/2025, às 08h e 30min, Sala de Reuniões da SEPDE, a fim de analisar e homologar o Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação e se manifestar sobre a prestação de contas encaminhada pelo Gestor referente ao projeto mencionado.

I – O gestor encaminhou o Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação, mencionando sobre a execução física do projeto pela entidade, conforme Relatório de cumprimento do objeto Anexo II – A e B, o qual menciona que as atividades e metas estão sendo cumpridas conforme cronograma, e em relação a execução do serviço informou que encontra-se em conformidade com as atribuições de entidade socioassistencial.

Com base no relatório encaminhado pelo gestor da parceria, acompanhado de relatórios fotográficos/comprovações, esta comissão **homologa** o relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação, por ter atendido o Decreto Municipal e a Lei nº 13.019/2014.

DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Av. Borges de Medeiros, 456 - Fone: (51) 3662-8400 - Santo Antônio da Patrulha - RS - CEP 95500-000

www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"
"CRACK: A PEDRA DA MORTE"



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

I – O Gestor encaminhou também a prestação de contas mensal, para manifestação sobre a prestação de contas, acompanhados dos documentos abaixo descritos, conforme exigência do manual de Prestação de contas, com sua aprovação:

- Relatório de execução Financeira
- Demonstrativo de execução da Receita e Despesa
- Relação de Pagamentos
- Relação de Bens
- Conciliação Bancárias
- Declaração da Guarda Documentos originais
- Nota fiscais com os comprovantes de transferência
- Extratos Bancários do período inicial e final

Com base nos relatórios encaminhados, comprovação fiscal, comprovantes de pagamentos, extratos bancários, tanto pela Entidade, quanto pelo gestor, esta comissão solicita, o que segue:

- a) Justificar o pagamento da NF 202537, no dia 05/02 sendo que a NF foi emitida em 07/02, item 18 (Centro Clínico)
- b) Conforme conversado em reunião dia 18/06/2025, solicitamos apresentação do extrato bancário desde o início da abertura da conta utilizada para manutenção do RH, conforme mencionado. Além disso, transferir o referido valor novamente para a conta específica.
- c) Justificar o pagamento da NF59056266, no dia 11/02 sendo que a emissão da NF foi em 11/02, item 31 (L C R da Silveira)
- d) Justificar o pagamento da NF 80, no dia 05/02 sendo que a emissão foi em 13/02, item 36 (Leticia Eduarda dos Santos Rocha). Alterar a Relação de pagamento, Anexo V, pois o número da NF está errado.
- e) Justificar o pagamento da NF 1 no dia 20/02 e 25/02, sendo que a NF foi emitida em 07/03, item 40 (Mauro Osio Ribeiro).
- f) Justificar o pagamento da NF 196761 no dia 20/02, sendo que a NF foi emitida em 24/02, item 41 (Luciano Monticelli).
- g) Justificar o pagamento da NF 16 no dia 20/02, sendo que a NF foi emitida 18/03, item 42 (Valdir Muniz)
- h) Justificar que o item 45 (Porto Seguro), no valor de R\$ 173,60, não aparece no extrato bancário.
- i) Justificar o pagamento da NF 202584 no dia 25/02, sendo que a NF foi emitida em 26/02. Na documentação está sendo considerado item 46, porém, na relação de pagamento o item 46 está diferente, deve ser alterado.
- j) Justificar o pagamento da NF 59288494 no dia 25/02, sendo que a NF foi emitida em 26/02, item 54 (Edomar Moro). Na documentação está sendo considerado item 54, porém, na relação de pagamento o item 54 está diferente, deve ser alterado.
- k) Justificar o pagamento da NF 59568259 no dia 27/02 sendo que a NF foi emitida em 14/03, item 56 (Atac Central Frutas e Verduras LTDA)
- l) Apresentar a NF 8359, item 59 da Relação de Pagamentos, no valor de R\$ 83,59, em nome de Edison.
- m) Justificar o pagamento da NF 2025224 (Centro Clínico) no dia 05/02, sendo que a NF foi emitida em 27/02, item 62 da Relação de Pagamentos.

Av. Borges de Medeiros, 456 - Fone: (51) 3662-8400 - Santo Antônio da Patrulha - RS - CEP 95500-000

www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"
"CRACK: A PEDRA DA MORTE"

[Handwritten signatures and initials]



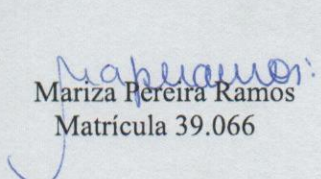
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

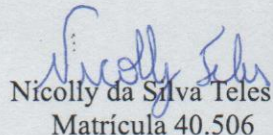
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

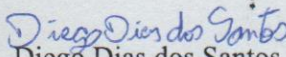
- n) Justificar o pagamento da NF 2134 (SAP7), no dia 27/02 sendo que a NF foi emitida 27/02.
- o) Alterar o número do documento no Anexo V, no item 63 (PRS Machado)
- p) Justificar o pagamento da NF 277235, no dia 27/02, sendo que a NF foi emitida em 05/03, item 57 (Magazine Luiza).
- q) Justificar o pagamento da NF 2, no dia 28/02, sendo que a NF foi emitida em 07/03, item 69 (Mauro Osio Ribeiro)
- r) Débito de R\$ 1.568,00 não consta no extrato, item 73 (Thaiane da Silva Reis)
- s) Justificar o pagamento da NF 77486738, no dia 28/02, sendo que a NF foi emitida em 05/03, item 85 (VR Benefícios).
- t) Justificar o pagamento da NF 77484186, no dia 28/02, sendo que a NF foi emitida em 05/03, item 86 (VR Benefícios).

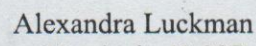
Informamos que conforme o Decreto Municipal 428/2024, Art 28 *"É vedada a antecipação do pagamento integral do preço de contratos de fornecimento de bens e prestação de serviços por parte da Organização da Sociedade Civil, com recursos da parceria, podendo haver pagamentos parciais, quando a execução do contrato observar cronograma de execução física-financeira atrelado ao objeto."*

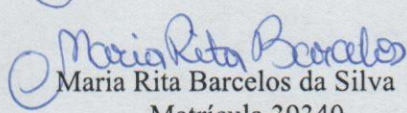
Santo Antônio da Patrulha, 09 de julho de 2025.

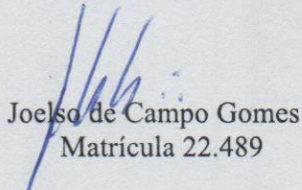

Mariza Pereira Ramos
Matrícula 39.066

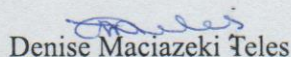

Nicolly da Silva Teles
Matrícula 40.506

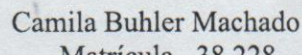

Diego Dias dos Santos
Matrícula 39.496

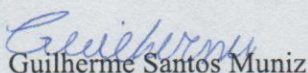

Alexandra Luckman
Matrícula 40.207

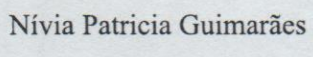

Maria Rita Barcelos da Silva
Matrícula 39340


Joelso de Campo Gomes
Matrícula 22.489


Denise Maciazeki Teles
Matrícula 34.444


Camila Buhler Machado
Matrícula 38.228


Guilherme Santos Muniz
Matrícula 39.492


Nívia Patricia Guimarães
Matrícula 38.659


Simone Nunes Bittencourt
Matrícula 39.010